

POR ENTRE CONFLITOS A DIVERSÃO: O USO DE FONTES JUDICIAIS E POLICIAIS NO  
ESTUDO DO DIVERTIMENTO DAS CAMADAS POPULARES DO RECIFE (1822-1855)

Lídia Rafaela Nascimento dos Santos

Mestranda em História-Universidade Federal de Pernambuco-Bolsista CNPq

lidiarafaela@gmail.com

A maneira e os significados da que diversão variam de acordo com cada lugar e época. O lazer é um fenômeno multifacetado e dinâmico. O Recife na primeira metade do século XIX era uma cidade Repleta de agitação, passava por importantes mudanças de acordo com os ideais vigentes na época. “A cidade era o palco do recuo dos costumes tradicionais, das substituições dos modos de vida” (ARRAIS, 2004, p.33) Os divertimentos eram *locus* privilegiados dessas mudanças. Mas durante esse período de busca de implementação de novas formas de divertimentos, esses foram palco de intensa vigilância. Todos se divertiam seja seguindo os velhos costumes ou se adaptando aos novos, ainda que algumas dessas formas de diversões fossem proibidas e muitos dos que neles estivessem divertindo-se fossem presos. Afinal viver é também divertir-se.

Nesse período de organização e consolidação do Estado Nacional, ouve um impulso a uma série de mudanças na sociedade brasileira. Era preciso atribuir feições próprias ao recém formado Estado, bem como consolidar um sentimento de nacionalidade. Houve uma expansão urbana e uma progressiva busca por conformação do que a elite letrada acredita ser civilizado. Implementar esse novo modelo não foi tarefa fácil, tratava-se de uma época aonde valores e práticas modernas conviviam com hábitos e costumes arcaicos. Tratava-se de um momento em que se buscava equacionar questões referentes a organização das esferas social e econômica, questões institucionais a respeito das estruturas constitucionais e organizacionais. Época de criação de instituições, reajustamentos, de formação das bases jurídicas, legislativas e administrativas em todas as esferas da sociedade.

Em Pernambuco no século XIX houve uma série de melhoramentos urbanos, tanto no plano material, quanto no plano cultural, reclamados pelo ideal de uma cidade que se civilizava e pelo crescimento urbano e demográfico pelo qual a cidade passava. O crescimento populacional era gritante, motivado pelo fortalecimento das cidades e por problemas do meio rural, a seca, o declínio do algodão, ajudavam a fazer da cidade um pólo de atração, um eixo econômico, social, político e cultural. As cidades tornavam-se inevitáveis, “constituíam os centros nervosos das províncias.” Em 1828 a população dos bairros centrais de Recife era de 25.678 habitantes, saltando esse número para 40.977 em 1856. Segundo Marcus Carvalho, “somada esta população aos moradores dos subúrbios haveria uns cem mil habitantes em torno do eixo Recife/Olinda por volta da metade do século”(CARVALHO, 2003, p.44), sendo a proporção de escravos diminuída de um terço para um quinto da população. Estes representavam ainda parte importante da população, vale ressaltar que pós-1831 é razoável pensar que se escondesse o número real de escravos. “O Recife comportava dentro dos seus limites tanto uma numerosa escravaria quanto uma crescente e empobrecida população livre” (SILVA, 2003, p.14), em grande parte composta por pretos e mestiços.

Além das mudanças de comportamento, de hábitos, ainda houve uma série de modificações na estrutura física das cidades. “Um novo traço urbano é atribuído ao Recife em meados do século XIX” (ALMOÊDO DE ASSIS, 2006, p.37) Enfrentava-se um desequilíbrio econômico, uma crônica situação dos cofres públicos. O grave problema das moedas falsas, o famoso xexém, também usado no pagamento dos soldados do exército, trazia enormes dificuldades para o cotidiano da população. Em uma cidade em que o problema do desemprego era gritante, era preciso contar ainda com a possibilidade de se receber um dinheiro que não era válido. Era preciso também enfrentar problemas de saúde, segurança, urbanização, os problemas decorrentes da expansão da cidade. “O Recife de meados do século XIX ainda era um centro deficitário de progressos urbanos” (SILVA, 2003, p.13).

Boa parte dos homens livres pobres de Recife tinha condições de vida muito precárias, muitos deles para sobreviver precisavam realizar trabalhos de escravos e ao lado destes. A oferta de trabalho em uma sociedade escravista é via de regra precária. A

disponibilidade das vagas para os trabalhos por empreitada nas prensas de algodão ou em trapiches de açúcar na área portuárias dependia da conjuntura econômica favorável, ou melhor, do nível de exportação de cada produto.

O número de empregados em obras públicas variava de acordo com o caráter progressista do governante. As obras públicas foram durante esse período importante fonte de renda para a camada pobre livre da população, devido ao grande número de mudanças que se desenvolveu no cenário urbano de Recife. Abriram-se algumas ruas, fecharam-se outras, foram colocados em funcionamento, planos para construção de um grande teatro, do palácio do governo, entre tantos prédios públicos todas essas mudanças tinham como ponto de partida a ordem pública e a civilização.

No entanto apenas obras não iriam transformar uma sociedade, se fez necessário controlar a população e mudar seus hábitos e costumes. Uma das soluções foi era controlar os momentos de lazer. Durante esses momentos escravos e homens livres pobres teciam importantes sociabilidades. Os momentos de diversão eram também espaços para atualizar-se do que se passava na sociedade. “A arte da conversação unia e opunha as pessoas e as vendas e botequins foram lugares sociais da livre manifestação desta arte dos múltiplos segmentos.”

Documentos que tem nos possibilitados percebermos os anseios da sociedade e as idealizações dessas tentativas de controle são os relatos ou diários de estrangeiros que aqui estiveram e os periódicos. Temos nos detidos especialmente sobre o Diário de Pernambuco, maior jornal do período, e o Carapuceiro, um jornal que se dedicava aos hábitos, aos costumes da sociedade pernambucana. Nos jornais podemos perceber a como atitudes outrora corriqueiras passam a incomodar a sociedade, bem como as formas pelas quais se busca modificar tal situação.

Além de cartas e comentários de particulares, possíveis de se perceber em diversos jornais, como no Diário de Pernambuco, no Carapuceiro e em outros periódicos pernambucanos do período, que infelizmente não estão disponíveis a nós do século XXI, tendo-se apenas alguns poucos exemplares no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Mas principalmente no Diário de Pernambuco, podemos encontrar publicações oficiais que permite-nos visualizar as formas de atuação do governo,

destacamos entre essas as Posturas Municipais, que são normas essenciais para a nossa análise.

Em 10 de junho de 1829 no Diário de Pernambuco foi publicada a carta de um leitor, cujo pseudônimo era admirado e afirmava não morar no Recife. Escreveu sobre uma conversa que ouvira entre dois homens em um botequim que lhe causou admiração. Uma das questões levantadas foi acerca de um edital publicado por um Juiz de Paz que ordenara “que logo que tocasse o sino da Matriz às nove horas da noite, todas as tavernas do seu bairro se fechariam sob pena de serem os taberneiros condenados”.

Nessas proibições há uma grande preocupação em manter fechadas as tavernas especialmente à noite. Vale lembrar que era na calada da noite que alguns escravos e outros indivíduos da “ínfima classe” buscavam, longe da vigilância dos senhores e do aparato repressivo, formas alternativas de divertimento. “Era nessas horas que os taberneiros e vendilhões da cidade mais se contentavam. Afinal, o som de cobre tilintando em suas gavetas era dos mais aprazíveis”. (CÂMARA, 2005, p.86) As tavernas eram parte imprescindível do mundo de lazer popular e as proibições não conseguiam desfazer essa realidade.

Durante os momentos de lazer, escravos e homens livres pobres teciam importantes sociabilidades. Os momentos de diversão eram também espaços para atualizar-se do que se passava na sociedade. “A arte da conversação unia e opunha as pessoas e as vendas e botequins foram lugares sociais da livre manifestação desta arte dos múltiplos segmentos.” (MOURA, 1998: P.248). Existiam, no termo de Recife, em 1827, segundo Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 235 tabernas.

As autoridades preocupavam-se, no dia-a-dia, em controlar o cotidiano das tavernas, principalmente no que se refere ao controle dos seus frequentadores mais assíduos: as classes subalternas. Fazia-se mesmo associações diretas entre esse espaço e a resistência escrava, no Diário de Pernambuco, em 1831, foi publicado que cada taberna na cidade era um quilombo e cada taberneiro um Malunguinho.<sup>1</sup> Mas as tavernas estavam cotidianamente cheias de “homens comuns”. Nas posturas da câmara de 1831,

o título 13, publicado no Diário de Pernambuco em 20 de dezembro de 1831, que versava “Sobre polícia dos mercados, casas de negócios, portos de Embarque, pescarias e padarias”, em seu artigo 2, afirmava:

Todas as casas publicas de bebidas, tavernas, ou barracas que venderem molhados, serão fechadas ao toque de recolher e no tempo em que estiverem abertas de dia ou de noite, não admitirão ajuntamentos de pretos e vadios dentro delas, logo que estiverem providos da mercadoria, fazendo-os imediatamente sair sob pena de pagar o dono da taverna, ou barracas 2\$rs de multa e de sofrer 24 horas de cadeia por qualquer das infrações.

Vários eram os espaços de diversões das camadas populares de Recife, além dos já citados botequins. Um importante espaço de sociabilidade eram as festas religiosas, apesar de muitos dos aspectos de como elas eram realizadas serem combatidos. Vauthier comenta em seu diário no dia de uma dessas festas “Dia feriado. Dia santo, como dizem os brasileiros. Não há razão para que em breve todas as datas do calendário estejam invadidas por esta forma. Cada Igreja de Pernambuco tem seu santo que é festejado com grande reforço de foguetes e fogos de artifício. Singular maneira de queimar sua pólvora.” (FREYRE,1960, p.557). O Padre Lopes Gama ao reclamar de ser essas festividades noturnas nas Igrejas apenas mais um motivo para reunião do povo, afirma

Para dar cabo de toda essa patifaria bastava uma postura da Câmara Municipal concebida mais ou menos nesses termos- Ficam proibidas as farsas de padres ou frades revestidos de insígnias sacerdotais, e exercendo qualquer ato de seu sagrado Ministério, sob pena de 300 réis de multa e 15 dias de cadeia, se o farsista for homem livre, e se for escravo levará quatro dúzias de palmatoadas e o seu senhor pagará a referida multa. ( Diário de Pernambuco 03.03.1840)

Mas era preciso acompanhar de uma ação prática. A questão do maior controle ou de uma maior tolerância as sociabilidades dos escravos e homens livres pobres foi uma constante entre os contemporâneos. Esses momentos eram válvulas de escapes, durante os momentos de lazer, escravos e homens livres pobres teciam importantes sociabilidades. Os momentos de diversão eram também espaços para atualizar-se do que se passava na sociedade. Esses momentos também eram facilmente transformados em ambientes de conflito.

Por mais que se proibisse a diversão das camadas populares, esta ainda contava com a convivência de alguns senhores, em 1846 podemos ver isso em um processo de

Tribunal da Relação em que um escravo está em uma taberna com mais cinco negros e afirma ter a permissão de seu senhor para divertir-se, Vauthier também registra essa convivência em seu diário, em 3 de janeiro de 1841 saiu a cavalo de noite para ir a casa do carpinteiro da ponte da Madalena, “Seguimos até a Ponte d’Uchoa e a Casa de Mme C. que assistia às danças de seus negros.” (FREYRE, 1960, p.658)

Mas voltemos, ao admirado, na mesma carta ainda escreve, que o Juiz de Paz não fazia rondas noturnas para constatar o cumprimento de tal proibição. Vale ressaltar que “os recursos das forças policiais eram- e são – necessariamente limitados” (BRETAS, 1997, p.24). As tabernas eram palco de diversos conflitos. Várias são as prisões como a do escravo Joaquim “por ter sido encontrado em desordem em uma taberna” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 19/01/1837), ou a da preta Maria da Penha e do branco Jose Ignacio Coelho “por terem sido encontrados em desordem as sete horas e meia da noite em uma taberna” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 23/01/1837), ou ainda a do soldado da Polícia militar Marianno Candido de Siqueira que foi preso por ter se “entregado a crápula a ponto de andar pelas tabernas brigando com os pretos”(POLÍCIA MILITAR, 19/03/1832). Como lembra Natalie Davis fazer bobagens é da natureza do homem, é preciso permitir de tempos em tempos.

A prática de tal idealização do controle é essencial para buscar-nos uma compreensão acerca dessas tentativas de mudança que está sendo implementada. Os documentos que tem por foco o conflito social, especialmente a documentação policial, são fontes preciosas para a análise da vida cotidiana. De uma forma geral dedicam-se a relatar o dia-a-dia de trabalho dos agentes repressores. Uma outra fonte de essencial importância para nossa análise são os processo judiciais. Os autos judiciais são janelas que nos possibilitam ver diversos aspectos da vida dos querelantes, podendo assim nos revelar situações do cotidiano, que de outra forma estariam esquecidas.

Um desse processos por nós utilizados é um Sumário-crime do Tribunal da Relação de Pernambuco<sup>ii</sup>, estabelecido entre os anos de 1846 e 1850 no Recife, que teve por réu o escravo Antônio que foi acusado do crime de ofensas físicas. Antônio foi mais um cativo Angola, que como tantos outros, atravessou o Atlântico para trabalhar nos Engenhos Canavieiros pernambucanos. Era escravo dos herdeiros de João de Carvalho

Paes de Andrade estava na porta da casa de Francisco Antonio, uma das 32 tabernas localizadas na freguesia de Afogados, uma região “popular”, “um local de fronteira entre as plantações e a cidade e moradia de muita gente modesta” (CARVALHO, 1998a, p. 69), talvez por esse motivo haja tão poucos escritos sobre este lugar.

Esse grupo de cativos tinha optado por ir à taberna para beberem aguardente. Antônio afirma ter ido apenas para comprar fumo. Era, pois, um momento de descontração, de sociabilidade para os negros. A vida de um escravo não permitia muitos desses momentos, repleta de trabalhos, eram raros os momentos em que o escravo poderia afirmar que “tinha ordens de seus senhores para se divertir”. No entanto, como afirma Solimar Lima, “momentos que poderíamos chamar de ‘descontração e cumplicidade’ estavam estritamente relacionados com tensões e conflitos” (LIMA, 2006, p. 97). É algo comum o acontecimento de crimes e confusões nessas ocasiões. Foi o que aconteceu com esses cativos. Estava o grupo de negros na casa de Francisco Antônio quando chegaram três homens da *patrulha rondante* daquela localidade, ordenando que eles se retirassem para as casas de seus senhores, de forma bastante agressiva. Os homens da ordem eram, segundo Marcus Carvalho, rotineiramente ríspidos com negros e negras (CARVALHO, 1998b, p.62). O uso da violência gera constantemente um sentimento de rebeldia. E por mais que na vida dos cativos a rispidez seja corriqueira, há sempre um momento, no qual, se esgota a submissão e o que era um sentimento de rebeldia torna-se contestação efetiva. A maior parte dos crimes envolvendo cativos está associada a manifestações espontâneas de violência. “Envolver-se em batalhas de rua contra as patrulhas dos guardas municipais era a maneira mais clara de os escravos, negros, mulatos e miseráveis expressarem o ressentimento dos pobres contra os ricos” (HOLLOWAY, 1997, p. 86).

Por mais que Antonio não fosse um escravo que escolhesse as alternativas mais extremas de contestação ao escravismo, não significava que ele concordasse com tudo que o sistema lhe impusesse. Receber ordens de forma ríspida, em um dia que tinha permissão para se divertir, era no mínimo inconveniente. Essa ordem ter sido dada em um botequim possivelmente influenciou na reação de Antônio.

Enfim, as fontes que nos permitem estudar os momentos de lazer trazem-nos também algumas dificuldades e limitações. Não almejamos cegar a uma realidade do

que seria o lazer dos homens pobres em Recife na primeira metade do século XIX, no entanto é interessante ressaltar que grande parte das fontes disponíveis “descrevem” o lazer dessas pessoas de forma depreciativa, seja por considerarem-na uma ameaça a civilização ou o perigo a ordem e a tranqüilidade pública. Afora as dificuldades acerca do conteúdo e das razões de existência dessa documentação, é preciso considerar ainda as dificuldades de acesso aos arquivos em Pernambuco, bem como o seu estado de organização, ou a falta de uma organização adequada, entre outros problemas.

---

<sup>ii</sup> Malunguinho foi um dos principais líderes do Quilombo de Catucá, Um dos mais importantes quilombos de Recife no século XIX. Este quilombo resistiu aos ataques das elites senhoriais por cerca de duas décadas. Tornou-se um grande pesadelo para as autoridades pernambucanas. Ver: CARVALHO, Marcus J.M. de. *O Quilombo de Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco* in: REIS, João José e GOMES Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio-História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.

<sup>ii</sup> IAHGPE, Sumário- Crime (Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.) Tribunal da Relação, Ano de 1850 caixa 1. Sumário Crime – Denúncia, Freguesia do Afogados, Recife. 1846-1850 Autor: A Justiça. Réu: Antonio, escravo dos herdeiros de João de Carvalho Paes de Andrade.)

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Marta. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.

ARRAIS, R. *O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX* São Paulo : Humanitas, 2004

ARRISCADO, J. A. *Sociabilidade burguesa em Viana do Castelo na segunda metade do século XIX : a assembleia vianense* in: Revista da Faculdade de Letras. História. - Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. - Série III, vol. 6, 2005

BRETAS, Marco Luiz. *A Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. *Trabalho Livre no Brasil Imperial: o caso dos caxeiros na época da Insurreição Praieira*. Recife. Dissertação de Mestrado- UFPE. 2005.

CAMPOS, Adriana Pereira. 2003 *Nas barras dos Tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tese de Doutorado: UFRJ / IFCS. Rio de Janeiro.

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem / Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Marcus Joaquim M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Universitária da UFPE, 2002.

\_\_\_\_\_. *O encontro da soldadesca desenfreada com os cidadãos de cor mais levidanos no Recife em 1831*. CLIO, Recife, v. 1, n. 18, p. 109-137. 1998

\_\_\_\_\_. *Os símbolos do “progresso” e a “populaça” do Recife, 1840-1860* in: *Cidades Brasileiras: políticas urbanas e dimensão cultural*. São Paulo. Instituto de Estudos Brasileiros, 1998

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque* 2ª ed. Campinas. Editora da UNICAMP, 2001.

\_\_\_\_\_. *Visões da Liberdade: Uma história das Últimas Décadas de Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia de Letras, 1990.

DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo sociedade e cultura no início da Franca moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990

DINIZ, J.C. *Breve Notícia Sobre Música, Teatro e Dança no Recife durante o terceiro decênio de 1800* in: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Vol. LII, 1979.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 49ª ed. São Paulo. Global, 2004.

\_\_\_\_\_. *Um engenheiro francês no Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1960

GONDRA, José Gonçalves. *Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte imperial*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004

GUIMARÃES, Carlo Magno. *Os quilombos, a noite e a aguardente nas Minas coloniais*. In: VENANCIO, Renato Pinto. (Org.); CARNEIRO, Henrique (Org.) . *Álcool e drogas na história do Brasil*. 1. ed. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda/ PUC Minas, 2005

HOLLOWAY, Thomas H.; Fundação Getúlio Vargas.. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

JANCSÓ, István, KANTOR, Iris (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo:Fapesp: Imprensa Oficial, 2001.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

LIMA, Solimar Oliveira. *Triste Pampa: resistência e punição de escravos em fontes judiciais no Rio Grande do Sul(1818-1833)* 2. ed. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.

MAC CORD, Marcelo. *O Rosário de D. Antônio: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005

MAIA, Clarissa Nunes. *Sambas, Batuques, Vozérias e Farsas Públicas: O controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX-1850/1888*. Recife, Dissertação de Mestrado, UFPE. 1995

MARSON, Isabel Andrade. *O “Cidadão-criminoso”: o engendramento da igualdade entre homens livres e escravos no Brasil durante o segundo reinado* in: Estudos Afro-Asiáticos n° 16. 1989

MELLO, Jeronimo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco* Recife: Conselho Estadual de Cultura. 1979

MOREL, Marco *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820 - 1840)*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2005

MOURA, Denise. *Saindo das Sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1998

\_\_\_\_\_. *Controle social no uso do espaço público (São Paulo, 1808-1850)* in: Dimensões - Revista De História da UFES n° n°12, 2001

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial. Jurisconsultos, Escravidão e a Lei de 1871*. Campinas: Editora Unicamp-Cecult, 2001.

PIERANGELI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasi: Evolução Histórica* São Paulo Ed. Revista dos Tribunais, 2004

PINHO, Wanderley, *Salões e damas do Segundo Reinado*. 4.ed. - São Paulo: Martins, 1970

PRIORE, Mary Del. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.

SILVA, Eduardo e REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo. Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Luiz Geraldo “*Sementes da sedição*”: *etnia, revolta escrava e controle social na América Portuguesa (1808-1817)* in: Afro-Asia n°25. 2001

SILVA, Wellington Barbosa da 1999 *O gato e o rato: polícia versus escravos no Recife do século XIX ( 1840-1850)* in: Clio n° 18 Recife, UFPE.

\_\_\_\_\_. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX*. Tese de doutorado Recife. Universidade Federal de Pernambuco. 2003

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. *Posturas do Recife imperial*. Recife, Tese de Doutorado, UFPE, 2002

SOUZA, Ricardo Luiz de *Cachaça, vinho, cerveja: da colônia ao século XX*. Revista de Estudos Históricos, FGV, v. 33, p. 56-75, 2004

THOMPSON, E. P. 1998 *Costumes em Comum - Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras.

TOLLENARE, L.F. de *O Eito e a Senzala* in: SILVA, Bruno, Erneni e RIEDEL, Diaulas. *Os canaviais e os mocambos Paraíba, Pernambuco e alagoas*. São Paulo. Ed. Cultrix, 1961.